

Jurisprudência regional

Homero Batista Mateus da Silva

www.facebook.com/professorhomero

Plano da exposição

1. O papel do Recurso de Revista
2. Obrigatoriedade da uniformização regional
3. Influência do CPC: art. 896-B
4. Funções da vice-presidência judicial
5. Impactos da reforma trabalhista

1. O papel do Recurso de Revista

- ✓ Direito do trabalho nacional (art. 22, I, CF)
 - ✓ Lei 7701/1988
 - ✓ Lei 9756/1998
 - ✓ Lei 13.015/2014
- ✓ O caso da Súmula 337

2. Obrigatoriedade da uniformização regional

- ✓ Art. 896, § 3º, obriga uniformização desde 1998
 - ✓ Ideal de formação de corte de precedentes
 - ✓ Ideal de padronização dos acórdãos
 - ✓ Dilemas do rejuízo

3. Influência do CPC: art. 896-B

- ✓ Abertura para a criatividade da IN 38/2015
- ✓ Limitação ao prazo de 1 ano (art. 1037, § 4º)
 - ✓ Devolução dos autos à turma
- ✓ Afetação, sobrestamento, desafetação

4. Funções da vice-presidência judicial

NCPC refere competências de vice-presidente

Juízo de admissibilidade ampliado

Envio do tema para a C.U.J.

Envio dos autos para o rejuízo

nugep@trtsp.jus.br

5. Impactos da reforma trabalhista

- ✓ Severas restrições às súmulas (art. 701)
- ✓ Fim da uniformização regional (art. 896, § 3º)
 - ✓ Imposição da transcendência (art. 896-A)
 - ✓ Necessidade de uso do CPC (IRDR, IAC)

Homero Batista Mateus da Silva,
Juiz titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

www.facebook.com/professorhomero